



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2016 (processo nº 1.00.001.000159/2016-34), resolve:

Excluir o Procurador Regional da República WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, designado por meio da [Portaria PGR/MPF nº 658, de 12 de agosto de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 38, de 16 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 dez. 2016. Seção 2, p. 49.](#)

Ministério Público Federal